

ACÓRDÃO Nº 2425/2020 – TCU – Plenário

1. Processo TC 013.880/2005-3.
- 1.1. Apenso: 017.916/2006-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão (Prestação de Contas).
3. Recorrente: Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (163.353.683-15).
4. Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Ana Lourdes Nogueira Almeida (OAB/CE 3.340); Janine Adeodato Accioly (OAB/CE 12.376); Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB/CE 12.512) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Sr. Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (163.353.683-15), em face do Acórdão 3.885/2014-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de revisão, consoante art. 32, inciso III, e art. 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência da presente decisão ao recorrente.

10. Ata nº 34/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/9/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2425-34/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral